Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 669/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie placas de sinalização com os dizeres **"Proibido o tráfego de ônibus e de caminhões",** nos principais acessos da Rua Antonio de Campos Filho, na Vila Dominguinho.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este Vereador esteve no local e pode constatar o desrespeito que vem ocorrendo pelos motoristas na referida rua, talvez pelo fato de as placas estarem colocadas em local de pouca visibilidade, e por isso acabam desapercebidas;

CONSIDERANDO a lei que proíbe a passagem de caminhões na Avenida 31 de Março, o desrespeito dos motoristas de ônibus tem aumentado muito na referida rua o que está ocasionando rachaduras nas casas, os moradores solicitaram a este Vereador para que encaminhe suas reivindicações ao setor responsável, pois os mesmos já fizeram vários pedidos e não foram atendidos.

OBS: Em anexo, fotos do local.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de setembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 08 de setembro de 2.009

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs